



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 367°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 27 de junho de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAGPM N° 82, DE 26 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **RITA DE CASSIA SILVA DE ARROXELAS MACEDO**, matrícula nº 201900915, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social a partir do dia 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 26 de junho de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM N° 83, DE 26 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO E/OU REMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 367º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 27 DE JUNHO DE 2023

TERÇA – FEIRA

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença;

## RESOLVE:

Art. 1º Relatar a servidora EDNARA MARIA DE PAIVA, servidora pública estatutária do Quadro de Pessoa de provimento efetivo deste Município, onde ocupa o cargo de Arquivista, lotada inicialmente na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Batista de Carvalho, Sítio Jenipapo – para a Secretaria Municipal de Educação – Escola Simplício José de Mendonça, Sítio Escuta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIAGPM Nº 84, DE 26 DE JUNHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº147/2021 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 11.947-/2009 e a Lei Municipal 251/2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para um mandato complementar até 21/05/2025 de acordo com a portaria Nº 147/2021 de São José dos Ramos – PB:

COMPOSIÇÃO		
ORGÃO REPRESENTADO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Nome: João Pedro Silva de Araújo CPF: 121.399.184-60  <b>PRESIDENTE</b>	Nome: Eduarda Maria de Arruda CPF: 082.119.944-70
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Nome: Damiana da Silva CPF: 034.337.854-06	Nome: Jailton José da Silva CPF: 058.285.554-30
Sociedade Civil	Nome: Maria das Neves de Souza Chaves CPF: 024.768.704-98	Nome: Juliano da Silva Câmara CPF: 114.563.334-02
Sociedade Civil	Nome: Maria José Alves de Arruda CPF: 380.242.334-87	Nome: Adriana Maria de Arruda CPF: 044.008.564-02
Poder Executivo Municipal	Nome: Maria Izabel da Silva Araújo CPF: 106.905.774-60	Nome: Jarbele Clarisse Pereira Menezes CPF: 129.597.734-62

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 367º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 27 DE JUNHO DE 2023

TERÇA – FEIRA

Professores da Educação Básica	Nome: Márcio Smith Emiliano Ferreira CPF: 143.596.084-03  <b>VICE-PRESIDENTE</b>	Nome: Nelson Viegas Soares CPF: 107.997.384-25
Professores da Educação Básica	Nome: Adriano Roberto do Nascimento CPF: 050.923.874-24	Nome: Maria do Socorro da Silva CPF: 021.678.154-09

**Art. 2º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos** a partir de 12 de junho de 2023, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 26 de junho de 2023.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 005

### ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Municipal de Educação, para posse do membro eleito o senhor Márcio Smith Emiliano Ferreira CPF: 143.596.084-03, como membro titular dos profissionais da educação, para um mandato complementar do CAE, devido a renúncia do senhor Francisco Diniz Júnior CPF: 016.122.244-74, não só como representante dos profissionais da educação como também da presidência do CAE. Em virtude da renúncia do senhor presidente Francisco Diniz Júnior CPF: 016.122.244-74, foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE para um mandato complementar do quadriênio. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURAS
João Pedro Silva de Araújo	Presidente	João Pedro Silva de Araújo
Márcio Smith Emiliano Ferreira	Vice-Presidente	Márcio Smith Emiliano Ferreira

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

---

Edição 367º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 27 DE JUNHO DE 2023

TERÇA – FEIRA

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2023; 2- DISPENSA Nº 00008/2023; 3- CONTRATO: Nº 00044/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: MASSARANDUBA LOCAÇÕES DE PALCO EIRELI - ME - CNPJ: 19.904.801/0001-00; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023. 10- VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2023.

---